

HOSPITAL DO DIVINO ESPÍRITO SANTO

Extracto de Despacho n.º 502/2005 de 29 de Março de 2005

Por deliberação do conselho de administração do Hospital Divino Espírito Santo, de 2 de Março de 2005, foi autorizada a cessação do regime de dedicação exclusiva com horário de 42 horas, nos termos do n.º 4 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 412/99 de 15 de Outubro, ao assistente hospitalar de pneumologia Dr. António Manuel Gomes Miguel, com efeitos a partir de 28 de Agosto de 2005.

10 de Março 2005. - Administrador-Delegado, *António Vasco Vieira Neto de Viveiros*.